



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 2/2019 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2019

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE
BRASÍLIA Nº 001/2014.**

DEZEMBRO DE 2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de dezembro de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 12/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

1.1. Metas quantitativas

		DEZEMBRO	
Indicador	Meta	%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	98,5%	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	99,4%	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	86,1%	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	3,6	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	59,2%	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,7%	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos	6,0	100

12 meses <8 dias

Pontuação total apurada	980
--------------------------------	-----

1.2. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	513
Ecocardiografia	85
Holter	22
MAPA	13
Tilt Teste	2
Tomografia	212
BERA	3
Total	850

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 850 pontos no mês de Dezembro, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de DEZEMBRO/2018, foram agendados 700 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo.

Desc. Procedimento	Qtd. Marcado
TOMOGRAFIA	159
2. ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM DOPPLER INFANTIL	90
306. TC DE JOELHO ESQUERDO	2
307. TC DE JOELHO DIREITO	2
CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	44
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	30
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	95
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	14
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	59
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	56
CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL	5
CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	4
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	30
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	14
CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	32

CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	10
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	12
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	8
HOLTER 24 HORAS	19
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	7
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ACIMA DE 5 ANOS	3
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ATÉ 4 ANOS	3
TILT TEST	2
---	700

FONTE: FERRAMENTA BI/MS SISREGIII 22/02/2019

No mês de dezembro não foram realizados pagamentos de ASPS.

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês DEZEMBRO/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

2. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE - SAIS

A análise realizada pela SAIS observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período (Dezembro/2018).

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/014, publicado no DODF 240, de 18-12-2018, tendo como objeto, dentre outros: alterar e ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01-01-2018.

Em 07/11 foi celebrado o quinto termo aditivo, com o objetivo de alterar a Cláusula 5.9 do mesmo Contrato de Gestão, que passou a vigorar com a seguinte redação: **5.9.** Em função do atraso na conclusão das obras do Bloco II, a implantação dos serviços no HCB obedecerá a cronograma previsto na clausula 5.9.1, restando o início da fase 1 C condicionada à conclusão do projeto objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMIF-OMF (DODF 10.07.2012).

Análise das metas quantitativas:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. Foram computados 19 dias úteis em dezembro.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório de DEZEMBRO/2018.

As metas quantitativas totalizaram 902 pontos apurados.

Meta 1- Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam ser acrescentadas. Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que representa a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas, e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

Em dezembro foram computadas 6.146 consultas médicas, em 19 dias úteis. Houve aumento de 338 consultas em relação ao mês de novembro (19 dias úteis).

DEZEMBRO- 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo I- Consultas Médicas de Especialidades	6.408	6.146	96 %	90

Meta 2- Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia. O registro da assistência complementar varia de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em dezembro foram realizadas 3.290 consultas e procedimentos. Houve diminuição de consultas e procedimentos em relação ao mês de novembro (19 dias úteis), tendo sido menos 287 consultas médicas/outras profissionais de nível superior. A porcentagem alcançada foi de somente 70%, e não houve pontuação. Consta-se que a meta não foi cumprida.

DEZEMBRO- 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo II- Assistência Médica Complementar	4.730	3.290	70%	0

Meta 3- Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. No mês de dezembro foram realizados 1.166 procedimentos especializados, com diminuição na realização de 482 procedimentos especializados em relação ao mês de novembro (19 dias úteis) com apenas 83% da meta pactuada.

DEZEMBRO 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo III- Procedimentos Especializados	1.402	1.166	83%	368

Os dados **mais relevantes** sobre a execução dos procedimentos no mês de dezembro foram:

Procedimentos especializados	DEZEMBRO / 2018
Terapia em doenças alérgicas	443
Hemoterapia	254
Procedimentos cirúrgicos	151
Quimioterapia	146
Coleta de material por punção/ biópsia	58
Terapia diálise	56
Diagnóstico por endoscopia digestiva	41

Meta 4- Exames por Métodos Gráficos

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino/ fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia. A meta foi ultrapassada no mês de dezembro observando-se um percentual de 109 %, atingido 15 pontos.

Apresenta-se abaixo, como informação complementar, o total de exames específicos realizados no mês de dezembro.

Exames por métodos gráficos	DEZEMBRO/ 2018
Diagnóstico em cardiologia	411

Diagnóstico em neurologia	179
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	147
Diagnóstico em pneumologia	99
Diagnóstico em urologia	1
Diagnóstico em oftalmologia	-

DEZEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo IV-Exames por métodos gráficos	765	837	109%	15

Meta 5- Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). A meta foi ultrapassada em dezembro, em especial em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN), quando foram realizados 20.503 exames. O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados a fins de inclusão no sistema SAI/SUS do Ministério da Saúde (MS), por ser o HCB a unidade habilitada do PTNN junto ao MS.

DEZEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo V- Exames laboratoriais	21.725	38.772	178%	228

Meta 6- Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética.

Exames de Bioimagem	DEZEMBRO 18
Ecografias	635
Radiografias	448
Tomografias	304

A meta no mês de dezembro foi atingida, sendo constatado o percentual de 102%. Em comparação com o mês de novembro (19 dias úteis), houve diminuição de 47 exames. Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

DEZEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo VI- Exames de Bioimagem	1.360	1.387	102%	90

Meta 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas.

Observa-se que a meta ficou acima do pactuado, mantendo o quantitativo de procedimentos cirúrgicos do mês de novembro.

DEZEMBRO/2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo 7- Cirurgias em regime de Hospital Dia	59	66	112%	39

Meta 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	DEZEMBRO/ 2018
Internação em clínica pediátrica	191
Internação em oncohematologia	111
Internação em cirurgia pediátrica	-

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I e II, tem sido analisado o número de saídas hospitalares. No mês de dezembro a meta foi integralmente cumprida, e a taxa alcançada corresponde a 521%. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

DEZEMBRO/ 2018	Meta	Realizado	%	PONTUAÇÃO
Grupo VIII- saídas hospitalares	58	302	521%	72

Não foram incluídos os demais grupos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas pelo HCB e analisadas pela CACG (total de 09 metas qualitativas), e são pontuadas segundo o terceiro termo aditivo do contrato de gestão. As metas qualitativas totalizaram pontos apurados. As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Análise da meta qualitativa –01 DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	%	PONTUAÇÃO
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação para primeiras consultas nas diversas especialidades médicas, são os que constam do quadro abaixo, que demonstra os quantitativos referentes ao total de procedimentos no mês de dezembro. Os quantitativos podem variar conforme a agenda mensal:

Procedimentos	Ofertados
Consultas Médicas de especialidade	513
BERA	9
Ecocardiografia	125
Holter	19
MAPA	0

Tilt teste	2
Tomografia	272
Total	940

Análise SAIS: No mês de dezembro, a meta foi atingida de acordo com os dados apresentados.

Indicador: Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Análise da meta qualitativa – 02 DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >= 75% ou mais de Bom e Ótimo	98,5%	100

Análise SAIS: A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares em 75% ou mais de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de dezembro foram realizadas 410 entrevistas, sendo 404 enquadradas no perfil Bom+Ótimo. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho. No mês de dezembro foi mantido o número de entrevistados com relação ao mês de novembro.

Indicador: Satisfação dos pacientes

Análise da meta qualitativa –03 DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes >=75% ou mais de Bom e Ótimo	99,4 %	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes de 75% ou mais de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados, em 165 entrevistas com crianças e adolescentes pacientes do hospital. A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Análise da meta qualitativa –04 DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	86,1 %	100

Análise SAIS: A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à Ouvidoria. Entende-se por manifestações, o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio. O número de queixas apresentadas no mês foi de 122. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações, se elogios, sugestões ou reclamações do cliente, indicadores da performance da Instituição.

Indicador: Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Análise da meta qualitativa –05 DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	0,0%	100

Análise SAIS: No mês de dezembro manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual 1,0% para o número de cirurgias limpas. No mês houve 28 herniorrafias, totalizando 514 nos últimos 12 meses. Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. No dia 20/12 aconteceu a reunião da CCIH do HCB. A meta foi alcançada conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

Indicador: Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Análise da meta qualitativa 06 – DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	DA	PONTUAÇÃO
Densidade de IAVC*	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20	9,2	100

*IAVC nos últ. 12 meses= n° de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de CVC nos últimos 12 meses dividido pelo n° de pcts/dia em uso de CVC no período, expresso em 1000 pcts/dia em uso de CVC.

Análise SAIS: Foram analisados 2.496 pacientes em uso de cateter venoso central. Foram relatados 23 casos novos nos últimos 12 meses. Na análise Densidade de IAVC observa-se que foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20). A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

Análise da meta qualitativa –07 DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	%	PONTUAÇÃO
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar igual ou maior que 75%	59,2%	80

A taxa de ocupação hospitalar é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia no mês. Este indicador avaliou o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS, recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Mês DEZEMBRO/2018	Número de pacientes/ dia	Número de leitos/ dia	Taxa de ocupação no mes
Taxa de ocupação hospitalar	1.520	2.569	59%

Análise SAIS: No mês de dezembro a taxa de ocupação não foi atingida, mas se considerado o número de leitos previstos para a Fase 1C do contrato de gestão, que é de 32 leitos ativos, a taxa de ocupação atingiria 153,2%

Indicador: Taxa de Ocupação Ambulatorial

Análise da meta qualitativa – 08 DEZEMBRO/2018			
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	97,7%	100

Análise SAIS: no mês de dezembro a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%, considerando a capacidade utilizada-293 turnos, e a instalada-300 turnos. Não houve mudança em relação ao mês anterior.

Indicador: Média de permanência hospitalar

Análise da meta qualitativa –09 DEZEMBRO/ 2018			
Indicador	Meta	Média de permanência	Pontos
Média de permanência hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	06 dias	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. A meta consiste em apresentar os dados e foi atingida no mês de dezembro. É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS, a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência. Constatou-se, no HCB em dezembro, um número de 5.899 pacientes/dia no ano e 981 saídas hospitalares nos últimos 12 meses.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

- O HCB em dezembro deu continuidade aos atendimentos de urgência cirúrgica da rede SESDF, realizando 15 procedimentos cirúrgicos atendendo a demanda interna e externa.
- O núcleo interno de regulação (NIR) centralizou as solicitações para internação, norteado pelos critérios definidos pelo Grupo de Trabalho da SESDF em 2018. Foram feitas 41 internações no mês de dezembro, atendendo a solicitações da SES para as especialidades.
- No mês em análise, foram acompanhados 20 pacientes/famílias pelo **Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia**. Foram admitidos 4 novos casos ao programa, e ocorreu 1 óbito durante período de internação. A periodicidade das visitas depende da demanda do paciente e da necessidade de controle dos sintomas. Em dezembro foi ofertado treinamento para capacitação de 60 colaboradores no programa de cuidados paliativos.
- No mês deu-se continuidade ao trabalho iniciado com uma enfermeira de referência para o ambulatório de neurologia pediátrica. A unidade conta com 8 neuropediatras, apresenta 5.400 crianças e adolescentes inscritos. Foram realizadas 394 consultas ambulatoriais em dezembro, com taxa de absenteísmo de 25,5%. Foram agendadas primeiras consultas, consultas de seguimento, paraceres internos, consultas de seguimento especial e consultas de egressos.
- O serviço de **Alergia e Imunologia** contava com 58 pacientes em acompanhamento que comparecem mensalmente para receber o tratamento com imunoglobulina, medicamento fornecido pela Farmácia de alto custo da SES/DF. Em dezembro ocorreram 3 óbitos, 1 contrarreferência para o HUB, 2 altas e 1 admissão.
- No mês de dezembro o grupo de trabalho de Linha de Acesso Vascular realizou a inserção de 14 Cateteres Centrais de Inserção Periférica (PICC) e 07 foram desativados por diferentes motivos.
- O Programa de Diabetes contou com 458 pacientes e em acompanhamento pela equipe multiprofissional. Em dezembro 23 pacientes faltaram à consulta médica. Feito contato telefônico com esses pacientes/famílias.
- O programa de fibrose cística, com 59 pacientes em acompanhamento contínuo e 8 em investigação diagnóstica, com periodicidade definida por estratificação de risco. Houve 1 óbito em 26/12 de paciente internado na UTI do Hospital Santa Lúcia.
- O HCB conta, ainda, com o serviço de estomatoterapia, com o objetivo de oferecer apoio e treinamento, e minorar riscos de tratamento, a 333 usuários em nutrição enteral.

Visitas Domiciliares

De acordo com o relatório do HCB, foram feitas visitas domiciliares por equipe multidisciplinar e, no caso de pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, também tem a participação de uma enfermeira da ABRACE. Foram realizadas 12 visitas domiciliares, sendo 08 a pacientes em cuidados paliativos, 2 a pacientes em diálise peritoneal e 2 a paciente de fibrose cística.

Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. Foram dispensados 6.572 itens a 3.095 pacientes em dezembro. A análise da SAIS em relação ao ressarcimento das aquisições para a Farmácia Ambulatorial foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB.

Taxa de Mortalidade Institucional

A taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional é o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. A taxa apresentada no mês de dezembro foi de 1,2%. Foram computadas 252 saídas hospitalares e 3 óbitos em dezembro. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados referentes à taxa de mortalidade por diagnóstico ou relacionada a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/2014 (DODF nº 240, 18/12/2017).

Índice de Absenteísmo de Primeiras Consultas

O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF nº 240, 18/12/2017). O percentual de absenteísmo total de consultas no mês em análise foi de 20,46%.

Registro Hospitalar de Câncer

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados como Alta Complexidade em Câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer, com o propósito de atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência ao câncer, desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna (Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2012). A Portaria 458 do MS, de 24 de

fevereiro de 2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON- Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar. Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos. No mês de dezembro foram registrados 17 novos casos de câncer, que alimentarão a base de dados do INCA.

Comissões Permanentes:

Quanto ao cronograma e periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que estão sendo seguidos

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente: periodicidade mensal. 20/12
- Comissão de processamento de produtos médicos e odontológicos (CPPMO): periodicidade bimestral. 07/12.
- Comissão de avaliação de fornecedor: periodicidade bimestral. 27/11.
- Comissão de revisão de óbito (CRO): quando houver óbito.
- Comitê Transfusional (CT): periodicidade bimestral. 29/11.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS): periodicidade mensal. 13/12
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: periodicidade bimestral. 27/11
- Comissão de Controle de Infecção (CCI): periodicidade mensal. 20/12

Outros aspectos relevantes:

Em dezembro a Gestão de RH deu continuidade a uma pesquisa de clima organizacional (13/11 a 12/12), com o objetivo de melhorar os processos internos, e ao 1º Programa de desenvolvimento de gestores (27/10-12/12). De 10 a 14/12 ocorreu a 7ª Semana interna de prevenção de acidentes do trabalho do HCB- SIPAT.

Ensino e Pesquisa

- O HCB recebeu 13 novos residentes e 21 estagiários, totalizando 120 pessoas.
- O laboratório de biologia molecular deu continuidade a vários estudos em andamento.
- Foram realizadas 6 sessões de teleconferência de oncologia pediátrica.
- Aconteceram os encontros dos grupos de neurooncologia e de estudos de transtornos do neurodesenvolvimento.
- Foram realizadas sessões temáticas em oncohematologia , pneumologia e da Residência Médica.
- O ICIPE, em parceria com a empresa Nexo Investimentos Sociais, captou recursos para o Laboratório de anatomia patológica do HCB.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao mês de dezembro de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1. Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a abertura do Processo SEI nº 060.400621/2018-11 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	Nº DA NF	FORNECEDOR
COUGH ASSIST E70 - MARCA PHILIPS	1	R\$ 22.372,00	R\$ 22.372,00	28/11/2018	78.886	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA - MARCA SAMSUNG	50	R\$ 2.157,40	R\$ 107.870,00	04/12/2018	1.848	WINPRESS
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- MARCA BROTHER	50	R\$ 2.576,00	R\$ 128.800,00	04/12/2018	1.848	WINPRESS
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	101		R\$			

259.042,00

4. **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**

4.1. **Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de DEZEMBRO de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

4.2. **Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE**

Corpo funcional	DEZEMBRO/2018
Cedidos pela SES	72
Contratados CLT	954
Ativos	1.026

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e do Demonstrativo de Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o **Quadro Sintético** com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de DEZEMBRO de 2018 (Anexo XV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 21/01/2019), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 29/03/2019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 03/06/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 23/03/2019).

O ICIPE informa que em DEZEMBRO ocorreram 21 (vinte e uma) demissões, 11 (onze) por iniciativa dos funcionários e 10 (dez) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 7 (sete) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região, 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT e 1 (uma) no MPDFT, contra a instituição.

4.3. **Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de NOVEMBRO/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.260.149,49 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em DEZEMBRO/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

4.4. **Limite de gastos com pessoas**

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos

serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 63,0% em DEZEMBRO/2018.

4.5. **Instrução Normativa nº 2/2018 - TCDF**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB apresentou no Anexo IX informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes.

Informamos que o relatório referente ao pagamento de funcionários é muito parecido com o quadro sintético de Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE), os dados informados são inconsistentes e estão incompletos em relação à listagem solicitada no Anexo Único da Instrução Normativa nº 2/2018 – TCDF.

4.6. **Capacitação**

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de DEZEMBRO/2018 com 251 (duzentos e cinquenta e um) voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo X do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.7. **Sugestões e solicitações:**

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item “d” do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

5. **SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG**

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial. Na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo a fim de que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Ao analisar os dados do mês de DEZEMBRO/2018, encontrou-se uma inconformidade o item FENOXIMETILPENICILINA não está no rol de itens padronizados para a Farmácia Ambulatorial do HCB. Assim, tanto a nota fiscal de 17/12/2018 (nº 2053), no valor de R\$ 866,00, quanto a nota fiscal de 26/12 (nº 2051), no valor de R\$ 3.464,00, não devem ser ressarcidas.

Portanto, o valor previsto de R\$ 34.014,22 deve ser reduzido de R\$ 4.330,00 (R\$ 866 + R\$ 3.464,00) perfazendo um **repasso de R\$ 30.684,22 (trinta mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

6. **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF**

6.1. Repasses

No mês de dezembro de 2018 não foi efetuado repasse ao Hospital da Criança.

Em análise posterior, verificamos que a parcela de dezembro de 2018 (58/60) foi repassada em atraso nas datas 10/01/2019 e 14/01/2019, através das ordens bancárias 2019OB00137 (R\$ 2.612.365,01), 2019OB00138 (R\$ 1.961.140,37) e 2019OB00219 (R\$ 3.226.615,50).

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão e entrega da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 57/60, referente ao mês de dezembro/2018, contempla o valor de **R\$ R\$12.953.035,17**, dando início a Fase 2 de implantação.

6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de dezembro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.257.869,45**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Dezembro/18	1.260.149,49	3.333,09	1.263.482,58
Total	1.260.149,49	3.333,09	1.263.482,58

6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF.

O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de dezembro de 2018 apresentado no relatório de gestão é de R\$ **R\$ 35.014,22**. Entretanto, após análise da Subsecretaria de Logística em Saúde constante deste relatório, **observou-se a necessidade de descontar o valor de R\$ 4.330,00, resultando o valor de R\$ 30.684,22 a ser ressarcido ao HCB.**

6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de dezembro de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 12.702.674,14 e de investimento foi de R\$ 168.933,88, totalizando o valor de R\$ 12.871.608,02.

Segue fluxo financeiro de dezembro de 2018:

DEZEMBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	8.981.801,97	32.200,50	(12.871.608,02)	12.168.933,89	(7.500.000,00)	811.328,34
Aplicação Financeira	51.515.024,86	260.098,12	(36.087,60)	(12.168.933,89)	7.500.000,00	47.070.101,49
TOTAL	60.496.826,83	292.298,62	(12.907.695,62)	-	-	47.881.429,83

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

6.5. Reserva Técnica

Para o mês de dezembro de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.918.522,90, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 31/12/2018 é de R\$ 47.881.429,83, sendo **R\$ 36.749.617,46 de custeio** e R\$ 11.131.812,41 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de **R\$ 143.533.651,90** (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de dezembro de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 15.219.569,70**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

Este é o relatório.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULO/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 11/03/2019, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr.1442928-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em



11/03/2019, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 11/03/2019, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 11/03/2019, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 13/03/2019, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/03/2019, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **17465717** código CRC= **F39C02A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF